

E D I T O R I A L



* Antonio Geraldo da Silva

O APAGÃO

Hoje percebe-se que há um embate muito grande que vem sendo travado entre Água e Energia.

Água que os agricultores, de todo porte, gostariam de usar em suas lavouras irrigadas mas, em contrapartida, os operadores de hidrelétricas impedem, com respaldo legal, o uso dos lagos de barragens como reservatório para outros fins. Isto quer dizer que não se pode retirar água desses locais para irrigação. O argumento que se tem é o de que a maior parte das usinas opera no limite, assim sendo

necessitam de toda água dos barramentos para fazer girar suas turbinas.

O exemplo é a Hidrelétrica de Batalha no rio São Marcos da Barra do Paranaíba que fica nos limites de Cristalina (GO) e Paracatu(MG).

Esses impasses deveriam ser solucionados através da nossa Secretaria de Estado de Minas e Energia junto ao Ministério de Minas e Energia, mas o que se vê é uma omissão total. Daí estar acontecendo o APAGÃO que incomoda a todos, sendo que há outras soluções como: Energia de fonte solar, eólica e de resíduos das próprias plantações. Exemplo: bagaço da cana que é barato e sustentável.

*Antonio Geraldo da Silva
Presidente do SINGEO - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

A questionável legalidade do Termo de Compromisso proposto pelo DNPM COMO CONDICIONANTE à OUTORGA dos Alvarás de Pesquisa

A partir de novembro de 2011, o Ministério de Minas e Energia e o Departamento Nacional de Produção Mineral suspenderam, informal e discricionariamente, a outorga de novos direitos minerários. A outorga de Autorizações de Pesquisa, embora recentemente retomada pelo DNPM em casos excepcionais, foi condicionada à assinatura de um Termo de Compromisso.

Apesar de aparentemente apenas repetir as regras que regulam as atividades de pesquisa, o Termo de Compromisso proposto pelo DNPM extrapola a legislação, estabelecendo obrigações até então inexistentes.

As seguintes obrigações foram

repetidas: (I) o minerador deve iniciar as atividades de pesquisa sessenta dias após publicação do Alvará ou obtenção de decisão judicial para imissão na posse da superfície; (II) o minerador não pode interromper as atividades de pesquisa por mais de três meses consecutivos ou cento e vinte acumulados e não consecutivos; (III) a transferência de direitos minerários deve ser precedida de anuência do DNPM.

O Termo de Compromisso, por outro lado, inovou ao:

a. Condicionar a validade do Alvará de Pesquisa à irrestrita obediência ao Plano de Pesquisa aprovado pelo DNPM e, em especial,

SOLOS NO CONTEXTO DE ECOSISTEMAS NATURAIS E ANTROPOFIZADOS

AS CHUVAS, E O MEDO, CHEGARAM

Página 3

O RECEIO ÀS MUDANÇAS

Página 4

CAMPANHA INSTITUCIONAL DO IBRAM É VEICULADA NA REDE GLOBO MINAS

CURSOS

SENADO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO

Página 5

NOVA DIRETORIA SINGEO MG BIÊNIO 2014-2015

Página 6

ao seu cronograma e previsão de desembolsos financeiros (1).

b. Determinar que qualquer alteração das especificações e metas do Plano de Pesquisa deverá ser submetida à aprovação do DNPM que, estando de acordo, determinará a retificação do Alvará (2).

c. Desvirtuar a figura do “abandono formal da pesquisa” para, como consequência, permitir a automática caducidade de qualquer Alvará de Pesquisa que não houver respeitado os prazos atualmente determinados pelo artigo 29 do Código de Mineração (3).

d. Exigir uma concordância prévia ao prazo estabelecido no Alvará, não deixando claro de que forma e quais requisitos deverão ser observados pelo minerador para, se for o caso, requerer a renovação do prazo do Alvará de Pesquisa (4).

Além de inovar, o Termo de

Compromisso ainda condicionou a validade do Alvará de Pesquisa à obediência das novas regras que serão aplicadas após a eventual publicação do novo Marco Regulatório.

Entendemos que o Termo de Compromisso, por constituir uma norma regulamentar de Direito Minerário, de natureza infralegal, não pode criar direitos, obrigações, deveres e restrições que a legislação mineral não previu.

Registramos, ainda, que independentemente da abrangência da nova legislação, as regras básicas que disciplinam a aquisição, manutenção e perda (caducidade ou nulidade) dos Alvarás de Pesquisa, por fazerem parte do núcleo essencial do Direito Minerário, não poderão ser posteriormente suprimidas ou alteradas pelo Poder Concedente.

Conclui-se, portanto, que a legalidade do Termo de Compromisso, recentemente proposto pelo DNPM, é questionável, (I) seja por trazer obrigações não previstas na legislação mineral ou (II) por condicionar a

validade do Alvará de Pesquisa às regras do novo Marco Regulatório da Mineração, abrindo margem para discussão de sua validade e eficácia perante o Poder Judiciário.

Tiago de Mattos e Bruno Freire Maia Rodrigues Costa

(1) As regras atuais não autorizam a caducidade do Alvará de Pesquisa por desobediência, ainda que parcial, ao Plano de Pesquisa aprovado pelo DNPM.

(2) Ao proceder assim, o DNPM dá interpretação extensiva ao artigo 24 do Código de Mineração e, como consequência, abre brecha para que a autarquia questione eventuais mudanças na execução da pesquisa, que são rotineiras neste tipo de trabalho.

(3) O abandono formal, conforme reiteradamente afirmado pela Procuradoria Jurídica em exercício no DNPM e MME, somente poderá ser reconhecido se restar caracterizada a definitiva intenção de abandonar a área por parte do minerador. Além disso, a caducidade do Alvará de Pesquisa, tal como determinado pelo artigo 65, “b” do Código de Mineração, somente poderá ser decretada depois que o minerador for advertido e multado pelo descumprimento das regras estabelecidas pelo artigo 29, I e II do mesmo dispositivo legal.

(4) As regras que atualmente disciplinam a renovação do prazo de qualquer Alvará de Pesquisa estão previstas no artigo 22, III do Código de Mineração, bastando que o minerador (I) requeira a prorrogação sessenta dias antes de expirar o prazo da autorização vigente e (II) instrua o pedido com um relatório dos trabalhos efetuados e uma justificativa para prosseguir com as atividades exploratórias.

mais ODONTO
Mais saúde para o seu sorriso

- . Implantes dentários
- . Aparelhos ortodônticos
- . Tratamento de canal
- . Prótese fixa e removível
- . Cirurgias
- . Estética
- . Odontopediatria
- . Periodontia

- Tabela especial de convênio para **associados SINGEO** e seus familiares (até 70% de desconto sobre CNCC).

- Pagamento superfacilitado e excelente localização. (Praça 7)

- Condições promocionais para ortodontia e implantes

Av. Afonso Pena, 748/ sl. 311 - Centro - Belo Horizonte

visite nosso site: www.maisodontocom.br

Venha nos visitar ou agende sua consulta
(31) 3271-1355
Será um prazer atendê-lo!

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta de 08:00 às 20:00

SOLOS NO CONTEXTO DE ECOSISTEMAS NATURAIS E ANTROPOFIZADOS

Engº Agrônomo
Maurício R. Fernandes

Volumes significativos de publicações sobre as ciências dos solos apresentam exaustivas repetições de conceitos, relevando a planos inferiores as naturais integrações entre temas correlatos e, sobretudo inferências importantes para aplicações destas ciências em estudos de impactos ambientais dos diferentes

empreendimentos, planejamentos de empreendimentos agrosilvipastoris e planos diretores de municípios, inclusive para identificação e mapeamento de áreas de riscos.

A integração dos estudos pedológicos, em especial com os temas do meio físico (geologia e geomorfologia), se reveste de coerência natural, permitindo inferências seguras às características dos meios biótico e antrópico. O conhecimento de um destes temas permite inferências sobre os demais temas.

Objetiva-se neste artigo evidenciar que os estudos de solos, desde que integrados com os demais temas do meio físico, podem contribuir efetivamente para

diversos projetos de empreendimentos incluindo os respectivos estudos de impacto ambiental, estabilização de taludes de rodovias / ferrovias, áreas de empréstimos de material terroso para aterros e barragens, loteamentos e todas as atividades que envolvam serviços de terraplanagens.

Estudos do meio físico em que profissionais dos diversos temas deste meio atuam integradamente resultam em coerência destes estudos, além de demandarem economia de tempo e recursos. A atual demanda de estudos ambientais é plenamente atendida quando esta integração acontece inclusive atendendo empreendimentos múltiplos de intervenção em recursos naturais.

ÁLVARO RODRIGUES: AS CHUVAS, E O MEDO, CHEGARAM

Álvaro Rodrigues dos Santos, 70, é geólogo, autor de "Enchentes e Deslizamentos: Causas e Soluções" (Editora Pini)

Como já o mais simples calendário de papelaria alertava, adentramos no sudeste brasileiro o período chuvoso crítico que anualmente tem marcado a região por terríveis tragédias associadas a enchentes e deslizamentos. Tragédias em que milhares de brasileiros perdem suas vidas de forma estúpida e brutal, e a sociedade pago altíssimo preço com prejuízos de toda a sorte acumulados. Nesse ano, o interior baiano, a cidade do Rio de Janeiro e municípios da Baixada Fluminense, com mortos e milhares de desabrigados, abrem o já comum lúgubre espetáculo.

Cabe perguntar: estamos hoje melhor preparados para enfrentar esses graves fenômenos? Em que pese o maior envolvimento de instituições e órgãos públicos com o problema, poder-se-ia dizer que muito pouco. Prevalece ainda a visão curta e irresponsável que tem levado as administrações públicas a tratar a questão sob uma ótica corretiva e emergencial, pela qual se busca atenuar as consequências dos conhecidos erros que vêm sendo cometidos

pelo crescimento urbano ao invés de, corajosamente, focando as causas, enfrentá-los e eliminá-los dentro de uma ótica preventiva. Tal visão distorcida na prática lança toda a carga de responsabilidades sobre nosso já sobrecarregado sistema de Defesa Civil, missão humanamente impossível de ser atendida, em que pese o heroísmo dessa brava gente.

Nossas cidades continuam a crescer, sob os olhos e complacência da administração pública em seus diversos níveis, praticando os mesmíssimos erros e incongruências técnicas de planejamento urbano e uso do solo que as conduziram a esse grau de calamidade pública. No caso das enchentes, impermeabilizando o solo, promovendo uma excessiva canalização de rios e córregos, expondo por terraplanagem o solo à erosão com decorrente assoreamento dos cursos d'água; no caso dos deslizamentos e solapamentos de margens, ou ocupando encostas e fundos de vale que jamais poderiam ser ocupados dada sua já alta instabilidade natural. Ou, com resultados semelhantes, ocupando da maneira mais inadequada e desastrosa terrenos até potencialmente urbanizáveis, se utilizadas as técnicas adequadas para tanto.

Em torno e em função desse cabedal de erros cometidos, obviamente se organizaram e se estabeleceram grandes interesses empresariais, econômicos e

políticos, dos quais parece que a maior parte de nossas autoridades está refém. Por incompetência, covardia política, ou por interessada passividade.

Permitamo-nos raciocinar: qual o interesse de empresas que lucram milhões de reais com o desassoreamento das redes de drenagem em um programa que reduza ou elimine a erosão geradora dos sedimentos assoreadores? E qual o interesse das empresas que hoje se enriquecem com os projetos, a construção e a manutenção dos famigerados piscinões em um programa voltado para a recuperação da capacidade das cidades em reter grande volume de águas de chuva? Dentro dessa mesma lógica, que interesse haveria por parte de administradores públicos e empresas beneficiadas em deslocar recursos de serviços e investimentos anteriormente combinados para agora abrigar em habitações seguras e dignas a população pobre que imperativa e urgentemente teria que ser retirada das áreas de alto risco geológico e hidrológico?

Ainda que hajam hoje ótimas e eficazes soluções técnicas para reduzi-las drasticamente, as tragédias irão se repetir, e muito provavelmente, em anos mais chuvosos, aumentar sua letalidade. Nesse contexto, é essencial que a sociedade perceba que os impedimentos para a pronta e plena adoção dessas soluções residem na esfera política, especialmente em seus atributos éticos e de competência.

Estamos na rede. Acesse!



twitter.com/singeomg
facebook.com/SingeoMg



O receio às mudanças. Preconceito.



*Fernando A. P. de Villanova,
Engenheiro Geólogo,
35 anos de experiência.*

Atualmente nos vemos passando por inúmeras mudanças, os celulares, causando o fim do telefone fixo, os cartões e o fim do papel moeda, o crescimento urbano e a migração de gente à procura de emprego para sobrevivência, num futuro não distante à procura d'água.

Antigamente, na década de 1960, falar que alguém ia para o exterior era pensar que era o além mares o fim do mundo. Hoje, com os preços globalizados e as inúmeras ofertas é muito fácil passar um final de semana ali, no além mares por exemplo. Os bens de consumo ficaram mais acessíveis sem contar as inúmeras ofertas que antes eram made Paraguay e hoje são China.

Mas, para tudo existe uma base, um emprego, uma renda e, tome cuidado porque em nosso Brasil os juros são de matar em cartões, créditos e bancos.

E no nosso Estado desponta a mineração que nos oferece trabalho, serviços, renda, impostos e divisas. Um emprego na mineração gera diretamente 14 no setor de serviços.

Há dias li em um jornal que circula em Ouro Preto, o semanário da região dos Inconfidentes, um reclame de um Prefeito com trocadilhos questionando o crescimento da cidade que administra que assim não Vale. “Não adianta fazer praça disso ou daquilo, isso a gente dá conta de fazer. Pagar impostos é obrigação, mas não explorem o nosso povo, isso não Vale.”

Este mandatário questionava o grande número de empregados que chegam na cidade, as filas de banco, os procedimentos desses chamados forasteiros e os carros sujos de poeira ou barro.

Vejo nessa preocupação administrativa municipal uma cisma com fundo xenofóbico. Será que ele queria ter seu município aguardando a verba do FPM-Fundo de Participação dos Municípios como os quase 543 municípios em Minas Gerais?

Porque não questiona o crescimento do comércio, os preços dos alugueis acima do mercado comum, da valorização imobiliária, dos impostos recolhidos não bem aplicados e da sustentação de seu status municipal, sem nenhuma preocupação com a Cidade, que para ele deve ser um condado.

Antes de preocupar com as movimentações de novas pessoas na cidade o mandatário deveria se preocupar em fazer um planejamento de crescimento urbano, evitando o crescimento desordenado, favelamento, com zoneamento de áreas

de lazer, áreas de risco e áreas não edificantes, programa de coleta de lixo inteligente com reciclagem, tratamento de água e esgoto, escolas e postos de saúde, e ainda expansão urbana.

Tornar a cidade, em contra partida aos investimentos e crescimentos oriundos da mineração, um lugar de se viver e viver bem. Existem vários exemplos no nosso Estado que é Minas Gerais.

Minas por causa das minas que mantiveram a luxúria da coroa portuguesa, a reconstrução de Lisboa e nos ofertaram com as cidades históricas Patrimônio da Humanidade e mantiveram a economia da França e Inglaterra no século XVIII.

Está na hora das entidades do setor produtivo de mineração, ao invés de ficarem à mercê de licenças muito delas de cunho municipal, questionarem a correta utilização dos impostos oriundos do setor. No sábado, dia 1º de fevereiro de 2014, vi uma propaganda do IBRAM no programa Terra de Minas da Globo, talvez seja o início de mostrar à população a importância do setor mineral para nosso bem estar e qualidade de vida.

As adaptações se resumem em uma regra simples que deve ser feita em prol do cidadão, da comunidade.

O que vale morar na beira de um riacho e não ser preparado para plantar e colher e não ter o dinheiro para sobreviver? O que vale morar em uma cidade onde o lixo é recolhido sem consciência ecológica e depositado em um aterro às vezes mal localizado e sem uma triagem correta para reciclagem?

O que vale uma cidade sem uma política de saneamento básico?

Procurar uma culpa nas empresas que trazem empregos, que geram riquezas e que nas suas áreas de mina tomam as medidas condicionadas em seus estudos ambientais e são modelos internacionais, acredito que não vale.

O que vale é cobrar das Prefeituras uma aplicação mais ambientalista e correta dos impostos oriundos do setor de mineração que, por exemplo, no ano de 2013 correspondeu com quase 54% da arrecadação do estado de Minas Gerais. Assim vale.



Aloísio Sá Freire de Lima, Hugo Luckshal Soares,
Osmar Domingos Leão e Antonio Geraldo da Silva

Aloísio Sá Freire de Lima, Lázaro de Freitas,
Osmar Domingos Leão, Luiz Henrique Rodarte e
Antonio Geraldo da Silva

No dia 13 de fevereiro de 2014 foi lançado o livro "As Pedras – A Evolução Global do Meio Ambiente" do Geólogo Ambientalista Osmar Domingos Leão que teve o patrocínio do CREA-MG, SINGEO-MG e SICOOB Engecred-MG e o apoio da Mapear Engenharia & Geologia, no Restaurante do Minas II.

NOTÍCIAS

CIRCULAR – 16/14

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2014.

CAMPANHA INSTITUCIONAL DO IBRAM É VEICULADA NA REDE GLOBO MINAS

O Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM - (www.ibram.org.br) iniciou no último sábado (8) a veiculação de uma campanha institucional na Rede Globo Minas, no Programa Terra de Minas. As inserções da campanha serão sempre aos sábados e estão previstas até o mês de abril. A partir de maio o IBRAM passa a ser patrocinador do programa.

O programa Terra de Minas realiza, a cada sábado, uma viagem por Minas Gerais para mostrar o patrimônio histórico e a cultura do povo mineiro. O objetivo é levar aos telespectadores as histórias, tradições e os personagens fascinantes do Estado. Além disso, são apresentadas reportagens especiais, entrevistas, dicas de turismo e também as tradicionais receitas mineiras.

No ano de 2010, o programa, que é apresentado por Juliana Perdigão, foi reformulado e ganhou novos grafismos e trilha sonora assinada pela cantora mineira Paula Fernandes, com a música Seio de Minas, conhecido “hino da mineração”. Na área de cobertura da TV Globo Minas, no Sul de Minas, pela EPTV, na região Norte do Estado e no Vale do Aço, o programa é exibido aos sábados às 11h55. Na Zona da Mata e no Triângulo Mineiro, vai ao ar aos domingos, às 6h55. Além de Minas Gerais, o programa é exibido em mais

de cem países pela Globo Internacional e também é publicado, na íntegra, no site do Terra de Minas, na seção de Vídeos.

Para o Diretor-Presidente do IBRAM, José Fernando Coura “veicular essa campanha é uma grande conquista para toda a mineração brasileira”. “A parceria com a Rede Globo Minas, especialmente com o programa Terra de Minas, mostra a toda a população o valor da mineração em Minas Gerais e em todo o Brasil”, finaliza.

Para assistir a campanha na íntegra, basta acessar:

<http://www.youtube.com/watch?v=53y-9EyokPI&feature=youtu.be>

Confira as inserções previstas:

- Fevereiro: 08, 15 e 22
- Março: 01, 08, 15, 22 e 29
- Abril: 05, 12, 19 e 26

Fonte: IBRAM – Profissionais do Texto.

andamento, já no seu 5º módulo.

“A advogada Renata Ribeiro Felipe foi nomeada para exercer o cargo de Conselheira na Junta de Recursos da Previdência Social em Minas Gerais, como representante dos Trabalhadores pelo Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais - SINGEO-MG”.

O Singeo-MG indicou, a pedido do Presidente do Instituto Mineiro de Engenharia Civil – IMEC, a empresa mineira “ICAL - Indústria de Calcinação para receber o premio de melhor do ano neste setor, no evento “**O destaque da engenharia**” que é realizado todo ano pelo IMEC.

O Singeo-MG indicou, a pedido da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Crea-MG, os nomes do Engº Geólogo Jorge Pereira Raggi para receber a Medalha do Mérito e o do Geólogo João Henrique Grossi Sad para o Livro do Mérito.

CURSOS

Fundamentos de Geotecnia – 28 e 29 de março de 2014 – Terezinha de Jesus Espósito - Realização do Singeo-MG em parceria com o Imec

Perícia Ambiental – 07 e 08 de abril de 2014 – Realização da Maxiambiental em parceria com o Singeo-MG

Especialização em Engenharia Geotécnica: Fundações e Obras da Terra (MBA) – INBEC – Instituto Brasileiro de Educação Continuada, em parceria com o Singeo-MG – Em

SENADO

Marco Regulatório da Mineração

Enfim, o PL, em muitos aspectos, nasce mais anacrônico do que o atual Código de Mineração, de 1967, que veio substituir. A proposição deve representar somente o ponto de partida das discussões sobre o novo marco regulatório da mineração e demanda à intervenção intensa do Congresso Nacional para seu aperfeiçoamento.

Para leitura completa, acesse: <http://www.singeo.org.br/>

Praça da Liberdade
Prédio Rosa

MUSEU DE MINAS DO METAL

Visite o mmm!
www.mmm.org.br

GERDAU

Liberdade

GOVERNO DE MINAS
CULTURA

NOVA DIRETORIA



Antonio Geraldo da Silva
Presidente



João Carlos Moreira Gomes
Diretor Secretário Executivo



Mara Regina de Oliveira
Diretor Financeiro



José Maria Leal
Diretor Administrativo

BIÊNIO 2014-2015